



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 190, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º- CREDENCIAR, a partir do dia 21 de janeiro de 2013, o (a) Sr.(a). **LUIZ CLÁUDIO RAMOS DUTRA**, cadastrado no CPF nº 832.008.437-72, e RG nº 06994301-7, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito